



LEI N.º 626 DE 12 de maio de 2004

EMENTA: *Institui como Utilidade Pública a ASKORA "Associação dos Kombeiros da Região do Araripe":*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É declarado de utilidade pública a **ASKORA "Associação dos Kombeiros da Região do Araripe"**, CNPJ sob. o n.º **03.364.732/0001-59**, com sede nesta cidade de Trindade à Rua Duque de Caxias, s/n.º, centro, Fundada em 15/06/1999.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2004


EMELIANO TEIXEIRA LEITE
Prefeito